



EDITAL N.º 001/2021 - AUDITORIA - 11ª Urate Londrina

Processo de seleção para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR

O Promotor de Justiça e Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX, do Ministério Público do Estado do Paraná, **Dr. JOELSON LUIS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.0545.0028838/2020-40, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que regula o processo seletivo destinado à contratação de estagiário/a(os/as) para vaga(s) junto à 11ª Unidade Regional de Auditoria – Londrina e composição de cadastro reserva.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) matriculados(as) em instituição de ensino oficial, reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação, nos cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e que estejam cursando no **primeiro semestre de 2021** (ou na data da convocação para apresentação de documentos):

- a) entre o 3º ao penúltimo semestre do curso, para cursos com duração de 8 semestres ou 4 anos ou;



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
11ª Unidade Regional – Londrina

- b) entre o 4º ao penúltimo semestre do curso, para cursos com duração de 9 semestres ou 4 anos e meio;
- c) entre o 5º ao penúltimo semestre do curso, para cursos com duração de 10 semestres ou 5 anos.

Parágrafo primeiro: o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias no período matutino ou vespertino (conforme coincidam a existência de vaga e a opção do/a candidato/a) e possibilidade de início do estágio a partir de fevereiro de 2021.

Parágrafo segundo: enquanto perdurarem no âmbito do Ministério Público em Londrina as atividades remotas online (teletrabalho), para a realização deste estágio é necessário que o(a) candidato(a) contratado(a) tenha disponível durante as 4 (quatro) horas diárias do turno escolhido, um computador com editores de texto e planilha compatíveis com os aplicativos do Office 365 e acesso à Internet.

2 - **Das vagas:** serão convocados(as) candidatos(as) conforme a ordem de classificação final, até o preenchimento de vaga(s) disponível(is) a partir de fevereiro de 2021¹, junto à 11ª Unidade Regional de Auditoria de Londrina. Os(as) demais aprovados(as) formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir no turno que indicarem na inscrição, tendo este processo seletivo a validade de 1 (um) ano a partir da publicação do resultado final.

3 - **Bolsa-auxílio:** o(a) estudante classificado(a), após a efetiva contratação, fará jus a uma bolsa, fixada de acordo a citada resolução 4171/2016, cujo valor pode ser consultado no site www.mppr.mp.br no link Estágios.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas **no período de 1º/02/2021 a 12/02/2021**, isento de custas, através de formulário e envio de documentos:

- a) Preenchimento de formulário no endereço eletrônico:
<https://goo.gl/forms/Dm4T2kdLrxYirFf03>.
- b) Envio ao endereço urate.londrina@mppr.mp.br, cópias dos seguintes documentos (escaneados ou em arquivo):
 - i) Documento oficial de identificação com foto,
 - ii) Histórico escolar,

¹ Previsão de 2 vagas.



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia

11ª Unidade Regional – Londrina

iii) *Curriculum vitae.*

- c) A confirmação das inscrições será por mensagem enviada do endereço constante no item anterior ao e-mail remetente dos documentos acima relacionados.

4.1 Conforme a Resolução 40/71/2020 – PGJ/MPPR, fica estipulada a reserva de 30% das vagas para candidatos/as que se autodeclararem negros no momento da inscrição.

4.2 Conforme a Lei nº 11.788/2008 é assegurado aos portadores de deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2.1 Fica reservado o percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para pessoas portadoras de deficiência.

4.2.2 O(a) candidato(a) inscrito(a) como portador(a) de deficiência deverá enviar no mesmo prazo de inscrições, LAUDO MÉDICO atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, para o endereço: urate.londrina@mppr.mp.br.

4.2.3 Os candidatos que não enviarem o laudo conforme item anterior, dentro do prazo do período das inscrições, não serão considerados como portadores de deficiência e constarão apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5 - **Do processo de seleção:** Considerando o contexto fático da pandemia global ocasionada pelo Coronavírus e a necessidade da adoção de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos bem como dos integrantes do MP-PR envolvidos na realização deste processo seletivo e, ainda, o contido na Resolução nº. 5603/2020- PGJ, que “*estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita nos processos de seleção de estudantes para concessão de estágios no Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia*”, o processo seletivo compreenderá quatro fases, de caráter eliminatório e classificatório, compostas por:

5.1 **1ª fase:** prova online cujos dados (data, horário e forma de acesso) serão divulgados em edital e por e-mail aos inscritos, com notas de 0 a 10 pontos.

5.2 **2ª fase:** análise do histórico escolar e currículo, com pontuação de 0 a 10.

5.2.1 Sem prejuízo de outras atividades, serão considerados como critérios objetivos de avaliação curricular:



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
11ª Unidade Regional – Londrina

- a) Serviço voluntário: 0,5 ponto por ano;
- b) Estágio realizado no Ministério Público: 1,0 ponto por ano;
- c) Estágio em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada: 0,5 ponto por ano;
- d) Publicação de artigos científicos: 1,0 ponto por artigo.

5.2.2 As notas da segunda fase resultarão da média simples entre o índice de rendimento acadêmico e a pontuação atribuída ao currículo, de 0 a 10 pontos.

5.3 **3ª fase:** Entrevista a ser realizada em ambiente virtual, em grupo ou individualmente, com os(as) candidatos(as) que obtiverem média simples dos pontos das 1ª e 2ª fases igual ou superior a 7,0.

5.4 **4ª fase:** Entrevista presencial com os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores médias simples dos pontos das 1ª, 2ª e 3ª fases, no número de convocados(as) até 3 vezes o número de vagas existentes na data da entrevista.

5.4.1 Durante o período de validade deste processo seletivo e sob o mesmo critério (3 vezes o número de vagas), poderão ocorrer novas entrevistas, se esgotarem os(as) classificados(as) na entrevista anterior.

5.5 No caso de empate na pontuação final, terá preferência o(a) candidato(a) matriculado(a) nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6 - Da Prova: a prova observará os seguintes pontos:

6.1 As questões abordarão temas relacionados às matérias adiante:

6.1.1 Contabilidade:

- Noções de Contabilidade Geral.
- Princípios e Convenções Contábeis.
- Contabilidade Pública: Lei n.º 4.320/64.

6.1.2 Recuperação Judicial e Falências - Lei nº 11.101/05, com as alterações pela LEI nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020.

6.1.3 Administração Pública:

- Licitações - Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.
- Responsabilidade Fiscal - LC101/2000.

6.1.4 Constituição Federal: Artigos 37, 38 e 127 ao 130.



6.1.5 Atualidades (nas áreas: econômica, de administração pública e governo).

6.2 Número de questões: a prova online será composta de 05 questões dissertativas, sendo atribuído o valor máximo de 2,0 pontos para cada questão, totalizando 10 pontos para a prova.

6.3 Duração da prova: o(a) candidato(a) terá o tempo de 02:00 (duas horas) para responder a prova, incluído nesse período, o envio online na forma indicada nas instruções que serão disponibilizadas na aplicação da prova.

6.4 As respostas poderão ser enviadas:

- a) por foto ou escaneamento de manuscrito,
- b) em arquivo PDF gerado de editor de texto.

6.5 A data **provável** da prova é dia 19/02/2021, no período vespertino. A data e horário serão informados através de edital e comunicação via e-mail.

7 - Dos editais: toda comunicação oficial será feita através da publicação de edital próprio na página do Ministério Público do Estado do Paraná, na aba SERVIÇOS/Estágio/Quero estagiar:

<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditallist.seam>.

7.1. O resultado do processo de seleção será divulgado até três dias após a entrevista prevista no item 5.4 deste edital, na página acima indicada.

8. Da convocação e contratação: para a efetiva contratação, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar, no momento da convocação:

- a) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- b) Fotocópia do RG e do CPF;
- c) Atestado médico de aptidão física;
- d) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- e) [Declaração pessoal de ausência dos impedimentos](#) previstos nos art. 32 e art. 35 da [Resolução 4171/2016](#), da PGJ;
- f) Indicação do número da agência e da conta corrente ou poupança, com cópia do verso cópia do verso do cartão bancário, ou comprovante de abertura da conta salário/corrente em um dos bancos indicados pela Divisão de Estágio, devidamente assinado pelo(a) candidato(a).



Parágrafo único: A falta de qualquer um dos documentos a que se referem no *caput* implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

9. Disposições finais

9.1 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários durante a validade deste processo seletivo.

9.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame através deste edital e do Regulamento de Estágios do MPPR.

9.3 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9.3 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.4 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado final da seleção.

9.5 A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dependerá da existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º, do artigo 1º da Resolução 4171/2016, bem como da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Londrina, 26 de janeiro de 2021.

JOELSON LUIS PEREIRA
Promotor de Justiça e
Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado